

PORTARIA Nº 100/CBMSC/2018, de 09 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ONIR MOCELLIN**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **910728-2**, a contar de **08 de março de 2018**.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC